



PROCESSO	00179.004562/2024-76
INTERESSADO	CTICAU-CAU/SP
ASSUNTO	Proposta para a Câmara Temática de IA

DELIBERAÇÃO Nº 128/2024 – (CEP – CAU/SP)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP – CAU/SP, reunida ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/SP (e pela plataforma MS-Teams), no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a Deliberação Nº 007/2024 – CTICAU-CAU/SP que aprova a proposta de criação da Câmara Temática de Inteligência Artificial (IA) no âmbito do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Nº 012/2024 – CTICAU-CAU/SP que altera o conteúdo da Deliberação Nº 007/2024-CTICAU-CAU/SP no item de composição dos membros da Câmara Temática, em função das recomendações do Fórum de Comissões do CAU/SP, sobre o equilíbrio entre membros internos ao Conselho e especialistas externos dentro das Câmaras;

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 024/2024-CD-CAU/SP, que solicita a inclusão dos currículos dos especialistas que serão convidados a participar da Câmara Temática de Inteligência Artificial (IA) do CAU/SP;

Considerando a Deliberação Nº 017/2024- CTICAU-CAU/SP que altera o conteúdo da Deliberação Nº 007/2024-CTICAU-CAU/SP, em função da Deliberação Nº 024/2024-CD-CAU/SP e inclui na proposta de criação da câmara temática o currículo dos especialistas que irão compor a Câmara Temática;

Considerando que os assuntos a serem discutidos na Câmara Temática de IA se relacionam diretamente com o exercício profissional;

Considerando que a Câmara Temática irá tratar do uso consciente da IA;

Considerando a autonomia da comissão proponente e a intenção da CEP-CAU/SP em propor uma interface com o exercício da profissão;

Considerando que a formação de uma Câmara Temática é uma etapa crucial para garantir que o Conselho possa guiar a profissão através dessas mudanças, assegurando que a integração da IA ao nosso campo seja feita de forma ética, responsável e alinhada às necessidades sociais e profissionais. Através dessa câmara, será possível desenvolver diretrizes claras e promover uma adaptação consciente às novas tecnologias, preparando nossos profissionais para os desafios do futuro;

Considerando que o assunto de inteligência artificial permeia as discussões da comissão de exercício profissional, como mudança perceptível nos padrões, relações e remunerações do trabalho;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Solicitar que seja incluído nos objetivos gerais a proposição de diretrizes para a regulação de IA no campo de atuação da Arquitetura e Urbanismo. Com isso, será possível minimizar a perda de empregos e assegurar uma transição tecnológica mais justa para todos os profissionais;

2- Solicitar que seja incluído nos objetivos específicos o levantamento de subsídios para Regulação de IA a fim de minimizar os impactos negativos no exercício da profissão, protegendo os trabalhos e as criações dos arquitetos contra o uso não autorizado ou a apropriação indevida por sistemas de IA;

3- Solicitar que se amplie a participação das comissões do CAU/SP indicando um membro da CEP-CAU/SP, que atenda o critério de comprovação de experiência e conhecimento técnico na matéria a ser tratada pela câmara;

4- Encaminhar para conhecimento da CTICAU-CAU/SP;

5- Encaminhar para a presidência e solicitar a inclusão extraordinária deste pleito no item de pauta da aprovação da Câmara Temática na próxima reunião plenária do CAU/SP.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 19 de agosto de 2024

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Renata Ballone	x			
Coordenador-Adjunto	Roberto Carlos Spina	x			
Membro	Adriana Corsini	x			
Suplente	Maria Ligia Nakamura Guillen Vianna	x			
Membro	Danielle Skubs	x			
Membro	Edison Borges Lopes	x			
Membro	Marcelo de Oliveira Montoro				x
Membro	Maria Jocelei Steck				x
Suplente	Wesley Café Calazans	x			
Membro	Reginaldo Peronti	x			

Histórico da votação:

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/SP

Data: 19/08/2024

Matéria em votação: Proposta para a Câmara Temática de IA

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (10)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Renata Ballone

Assessoria Técnica: Karla Costa, Amanda Precendo e Romario Wong



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BALLONE**, Coordenador(a) da CEP-CAU/SP, em 19/08/2024, às 18:26 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CA812142** e informando o identificador **0313885**.